

a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

É dada por finda, em 31 de Maio de 2007, a anterior comissão de serviço, iniciada a 23 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1589/2007

Por deliberação de 30 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo, E. P. E., Évora, o Dr. Augusto Manuel Chambel Candeias, chefe de serviço de oftalmologia, foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director do serviço de oftalmologia, com efeitos a 1 Junho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

É dada por finda, em 31 de Maio de 2007, a anterior comissão de serviço, iniciada a 16 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1590/2007

Por deliberação de 30 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., o Dr. Rodrigo Manuel Louro Ramalho Gusmão, assistente graduado de patologia clínica, foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de director do serviço de patologia clínica, com efeitos a 1 de Junho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

É dada por finda, em 31 de Maio de 2007, a anterior comissão de serviço, iniciada a 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Deliberação (extracto) n.º 1591/2007

Por deliberação de 30 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., o Dr. José Eduardo Paiva Ferreira, assistente graduado de ortopedia, foi nomeado em comissão de serviço para exercer as funções de director do serviço de ortopedia, com efeitos a 1 de Junho de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º e do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro, e do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

É dada por finda, em 31 de Maio de 2007, a anterior comissão de serviço, iniciada a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 14 971/2007

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12 de Julho de 2007, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de infecciologia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do candidato Jorge Manuel Alves Teixeira Soares, considerado *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

20 de Julho de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Despacho (extracto) n.º 18 392/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10 de Abril de 2007, foi a Patrícia Moldes Gonzalez, médica interna do internato complementar de anestesiologia do Hospital Geral de Santo António, autorizada a mudança de área profissional para psiquiatria, com colocação no Hospital de São João. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 14 972/2007

Concurso interno para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de turismo

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 13 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para admissão a estágio tendo em vista o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de turismo, do quadro do pessoal do município de Albufeira, cabendo ao estagiário o vencimento mensal ilíquido de € 1048,87, correspondente ao índice 321 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 20 de Junho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 5160, de 25 de Junho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Será admitido a estágio um único candidato, esgotando-se o concurso com a sua admissão.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover será o constante do despacho n.º 7014/2002, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações literárias mínimas exigidas a posse de licenciatura em Turismo;

b) Ser funcionário ou agente das entidades abrangidas pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, atrás referido.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade